

PROCESSO : **6.614-1/2012 (2 VOLUME)**
 INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**
 ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2011**
 RELATOR : **CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

Relatório – Governo

Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de INDIAVAÍ, referentes ao exercício de 2011, gestão do senhor **José de Souza**, submetido à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput* do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

São características do Município:

MR 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ	
Data de Criação do Município	13/05/86
Área Geográfica	600 km ²
Distância da Capital	374 km
Estimativa de População do Município - IBGE – 2011	2.424 habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2008 – 2010	
Exercício 2008	parecer prévio favorável a aprovação
Exercício 2009	parecer prévio favorável a aprovação
Exercício 2010	parecer prévio favorável a aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE.MT

As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis assinados pelo citado gestor e pelo Contador, o senhor José Carlos

Padovam Junior, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 014827/P-7.

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município, ficou sob a responsabilidade do Sr. **Carlos Leandro Bravo**.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	4.456-3/2010	428/2009	25/11/09		27/04/10
LDO	15.691-4/2010	449/2010	14/07/10		06/10/11
LOA	23.988-7/2010	453/2010	27/10/10	40,00%	30/11/11

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 8.471.478,49** (oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	Valor	% Desp
Administração Direta	8.471.478,49	100,00%
Prefeitura Municipal	8.002.206,97	94,46%
Câmara Municipal	469.271,52	5,54%
Administração Indireta	0,00	0,00%

Total Geral Fixado	8.471.478,49	100,00%
---------------------------	---------------------	----------------

Fonte: LOA, Contas Anuais

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante abertura de créditos adicionais de anulação e excesso de arrecadação, modificando, por essa razão, o valor do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		8.471.478,49
A) Administração Direta		8.471.478,49
B) Alterações (Adm. Direta)		5.581.997,15
Fonte de Recursos	Anulação	2.871.645,63
	Excesso de Arrecadação	2.710.351,52
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-2.871.645,63
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		11.181.830,01
Orçamento Final - Consolidado		11.181.830,01

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2008 a 2011, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2008	2009	2010	2011
Receita Estimada	5.885.525,36	7.300.000,00	7.749.279,05	8.471.478,49
Variação %	-	24,03%	6,15%	9,32%

Fonte: Site TCE-MT

2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 11.125.969,90** (onze milhões, cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), com a seguinte distribuição por categoria econômica e origem:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% (ARRECAÇÃO/ PREVISÃO)
Receitas Correntes	8.281.549,84	8.972.363,85	108,34%
Receita Tributária	872.823,84	669.232,09	76,67%
Receita de Contribuição	10.932,00	21.199,43	193,92%
Receita Patrimonial	21.864,00	82.292,76	376,38%
Transferências Correntes	7.347.506,80	8.165.448,57	111,13%
Outras Receitas	28.423,20	34.191,00	120,29%
Receitas de Capital	189.928,65	2.153.606,05	1133,90%
Alienação de Bens	500,00	103.040,00	20608,00%
Transferências de Capital	189.428,65	2.050.566,05	0,00%
Total das Receitas	8.471.478,49	11.125.969,90	131,33%

Fonte: LOA, Sistema Aplic

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **6,21%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	669.232,09	6,02%
IPTU	6.754,34	0,06%
IRRF	139.141,14	1,25%
ISSQN	423.925,99	3,81%
ITBI	99.410,62	0,89%
Contribuição De Melhoria	21.199,43	0,19%
Total	690.431,52	6,21%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica das receitas orçamentárias, no período 2008 a 2011, revela crescimento na arrecadação, exceto em 2009, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Ano	2008	2009	2010	2011
Receitas Orçamentárias	8.091.930,95	8.049.578,85	8.744.254,64	11.125.969,90
Variação %	-	-0,52%	8,63%	27,24%
% de Receitas Próprias	4,85%	10,00%	10,50%	6,21%

Fonte: Site TCE-MT

2.1. DÍVIDA ATIVA

Durante o exercício, os créditos inscritos em Dívida Ativa aumentaram 30,48% em relação ao estoque do exercício de 2010, enquanto que não houve recuperação de créditos no exercício, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	72.761,11
Inscrições no Exercício	22.176,08
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	94.937,19
% de acréscimo da Dívida Ativa	30,48%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	0,00%

Fonte: Aplic e Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2008 a 2011, indica aumento, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
Saldo Dívida Ativa	51.800,41	62.290,52	72.761,11	94.937,19
Variação %	-	20,25%	16,81%	30,48%

Fonte: Site TCE-MT

2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS E NO SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS - APLIC E NO LRF-CIDADÃO:

Foram constatadas divergências entre os dados informados por meio dos sistemas Aplic e LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Origens das Receitas	Contas Anuais	Informações Eletrônicas			
		Aplic	Diferença	LRF	Diferença
Receitas Correntes	8.972.363,85	8.971.991,90	371,95	8.684.345,15	288.018,70
Receita Tributária	669.232,09	669.232,09	0,00	388.027,48	281.204,61
Receita de Contribuição	21.199,43	21.199,43	0,00	21.360,68	-161,25
Receita Patrimonial	82.292,76	81.986,22	306,54	172.369,61	-90.076,85
Transferências Correntes	8.165.448,57	8.165.383,16	65,41	8.068.396,38	97.052,19
Outras Receitas	34.191,00	34.191,00	0,00	34.191,00	0,00
Receitas de Capital	2.153.606,05	2.153.606,05	0,00	465.285,25	1.688.320,80
Alienação de Bens	103.040,00	103.040,00	0,00	155.080,00	-52.040,00
Transferências de Capital	2.050.566,05	2.050.566,05	0,00	310.205,25	1.740.360,80
Total das Receitas	11.125.969,90	11.125.597,95	371,95	0,00	1.976.339,50

Fonte: LRF, APLIC.

3. DESPESAS:

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram **R\$ 10.991.662,66** (dez milhões, novecentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
01 - Legislativa	469.271,52	447.434,38	4,07%
04 - Administração	2.683.388,83	3.737.543,19	34,00%
06 - Segurança Pública	12.000,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	727.000,00	680.710,63	6,19%
10 - Saúde	1.899.027,29	1.839.133,39	16,73%
11 - Trabalho	85.242,07	132.174,60	1,20%
12 - Educação	2.052.334,00	2.003.372,35	18,23%
13 - Cultura	100.000,00	315.674,76	2,87%
15 - Urbanismo	73.500,00	6.976,68	0,06%
16 - Habitação	20.000,00	0,00	0,00%
17 - Saneamento	45.000,00	1.701.068,42	15,48%

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
18 - Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	30.000,00	0,00	0,00%
25 - Energia	10.000,00	0,00	0,00%
26 - Transporte	0	0,00	0,00%
27 - Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	0,00%
29 - Encargos especiais	130.000,00	127.574,26	1,16%
TOTAL	R\$ 8.471.478,49	R\$ 10.991.662,66	100,00%

Fonte: LOA, Contas Anuais

3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS, NOS SISTEMA APLIC E LRF-CIDADÃO.

Os dados constantes do processo de Contas Anuais também apresentam divergência em relação aos valores informados por meio do sistema LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Grupos de Despesas	Contas Anuais	Informações Eletrônicas			
		Aplic	Diferença	LRF	Diferença
Despesas correntes	8.646.401,34	8.646.401,34	0,00	8.404.427,72	241.973,62
Pessoal e Encargos Sociais	4.030.311,62	4.030.311,62	0,00	4.010.886,37	19.425,25
Juros e Encargos da Dívida	4.008,95	4.008,95	0,00	3.981,37	27,58
Outras Despesas Correntes	4.612.080,77	4.612.080,77	0,00	4.389.559,98	222.520,79
Despesas de Capital	2.345.261,32	2.345.261,32	0,00	1.880.430,94	464.830,38
Investimentos	2.221.696,01	2.221.696,01	0,00	1.751.635,41	470.060,60
Amortização da Dívida	123.565,31	123.565,31	0,00	128.795,53	-5.230,22
Total das Despesas	10.991.662,66	10.991.662,66	0,00	10.284.858,66	706.804,00

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **31,33%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **1,70%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO			
Receita Prevista	8.471.478,49	Despesa Autorizada	11.181.830,01
Receita Arrecadada	11.125.969,90	Despesa Realizada	10.991.662,66
Excesso na Arrecadação	2.654.491,41	Economia Orçamentária	190.167,35
% da prevista	31,33%	% da autorizada	1,70%

Fonte: [Contas Anuais e Aplic](#)

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas** constata-se *superavit* no resultado orçamentário equivalente a **1,21%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Receita Arrecadada	11.125.969,90
Despesas Realizadas	10.991.662,66
Resultado Orçamentário	134.307,24
Percentual da Receita	1,21%

Fonte: [Contas Anuais e Aplic](#)

Ao analisar o resultado da execução orçamentária do município, no período de 2008 a 2011, constatou-se *superavit* orçamentário, conforme demonstrado a seguir:

Histórico da Execução Orçamentária				
	2008	2009	2010	2011
Receita Arrecadada	0,00	8.049.578,85	8.744.254,64	11.125.969,90
Despesas Realizadas	8.084.645,17	8.049.213,31	8.479.285,64	10.991.662,66
Resultado Orçamentário	7.285,78	365,54	264.969,00	134.307,24

Fonte: Contas Anuais

5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2011 é possível verificar equilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de R\$ 2,48 para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	PREFEITURA
Ativo Financeiro	845.761,52	845.761,52
Passivo Financeiro	341.278,87	341.278,87
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	504.482,65	504.482,65
Quociente da Situação Financeira	2,48	2,48
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	265.811,60	265.811,60
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	3,18	3,18

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2008/2011, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, exceto em 2008 e 2009, conforme se pode observar:

Período		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Quociente da Situação Financeira *	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2008	Executivo	176.139,36	193.600,46	0,91	0,92
	Consolidado	176.139,36	193.600,46	0,91	0,92
2009	Executivo	424.802,24	433.958,83	0,98	1,95
	Consolidado	424.802,24	433.958,83	0,98	1,95
2010	Executivo	946.817,51	547.651,51	1,73	4,61
	Consolidado	946.817,51	547.651,51	1,73	4,61
2011	Executivo	845.761,52	341.278,87	2,48	3,18
	Consolidado	845.761,52	341.278,87	2,48	3,18

Fonte: . Aplic

6. DÍVIDA PÚBLICA:

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2011, totalizava **R\$ 879.796,75** (oitocentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo Exercício 2010	Movimentação no Exercício			Saldo em Dez/2011
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	550.256,23	397.389,22	606.366,58	0,00	341.278,87
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Processado	166.961,01	0,00	60.566,50	0,00	106.394,51
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Não Processado	342.376,91	0,00	266.909,64	0,00	75.467,27
Restos a Pagar – 2011 – Processado	0,00	76.078,40	0,00	0,00	76.078,40
Restos a Pagar – 2011 - Não Processado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e consignações	40.918,31	321.310,82	278.890,44	0,00	83.338,69
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	105.427,81	560.664,33	127.574,26	0,00	538.517,88
INSS – PARCELAMENTO	105.427,81	4.193,73	41.453,81	0,00	68.167,73
CEMAT	0,00	556.470,60	86.120,45	0,00	470.350,15
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	655.684,04	958.053,55	733.940,84	0,00	879.796,75

Fonte: Contas Anuais

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2011, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que a Administração Direta apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a 313,08% sobre o total das obrigações. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta – a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de 313,08%, em relação às obrigações, conforme demonstra o quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	832.191,97	832.191,97
Obrigações Financeiras	-341.278,87	-341.278,87
Restos a pagar não processados	75.467,27	75.467,27
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	265.811,60	265.811,60
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	566.380,37	566.380,37
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	313,08%	313,08%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2008 a 2011, demonstra aumento, conforme se observa a seguir:

Histórico do Saldo da Dívida Pública				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
Saldo da Dívida Pública	534.808,65	551.584,91	655.684,04	879.796,75
Variação %	-	3,14%	18,87%	34,18%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais, Aplic

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

7.1 EDUCAÇÃO

a) Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

A Administração Municipal, aplicou durante o exercício, o montante

de **R\$ 1.905.154,34** (um milhão, novecentos e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a 25,02% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.

A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação, teve a seguinte formação:

Receitas com percentual vinculado à Educação

	LRF	Secex	Relator
Receita Tributária	277.833,58	669.232,09	530.090,95
IPTU	6.754,34	6.754,34	6.754,34
ITBI	109.333,19	99.410,62	99.410,62
ISSQN	161.746,05	423.925,99	423.925,99
IRRF		139.141,14	
Transferências Correntes	6.835.699,10	7.085.952,99	7.085.952,99
Cota-Parte do ICMS	2.134.368,21	2.134.148,64	2.134.148,64
Cota-Parte do IPVA	50.625,24	46.013,17	46.013,17
Cota-Parte do FPM	4.442.838,01	4.681.772,60	4.681.772,60
Cota-Parte do ITR	207.867,64	208.310,82	208.310,82
Cota-Parte do Des. Exportações	0,00	15.707,76	15.707,76
BASE DE CÁLCULO	7.113.532,68	7.755.185,08	7.616.043,94
Valor Mínimo	1.778.383,17	1.904.010,99	1.904.010,99
TOTAL APLICADO EM 2011 (R\$)	1.895.311,92	1.565.475,42	1.905.154,34
TOTAL APLICADO EM 2011 (%)	26,64%	20,19%	25,02%
Alunos matriculados	474,00	474,00	474,00
Despesa com Educação (por aluno)	3.998,55	3.302,69	3.302,69

Fonte: LRF, Contas Anuais

Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino		
DESPESAS	Secex	Relator
Despesas empenhadas na educação	2.003.372,35	2.003.372,35
(-) Despesas pagas com recursos de programas e convênios referentes ao ensino	-245.013,38	-245.013,38
(-) Outras despesas pagas que não se enquadram	-363.557,16	-47.882,40
(+) Retenção FUNDEB (15%)	1.348.786,52	1.372.790,68
(-) Despesas com merenda escolar	-141.308,87	-141.308,87
(-) Despesas pagas com recurso do FUNDEB	-1.036.804,04	-1.036.804,04
Valor Aplicado na manutenção do ensino	1.565.475,42	1.905.154,34
Percentual Aplicado	20,19%	25,02%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2008 a 2011, indica que a administração municipal de Indavaí vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2008	2009	2010	2011
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	33,73%	32,59%	25,57%	25,02%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais

b) Contribuição e Receitas Aplicadas Na Educação Básica

A contribuição para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB) alcançou o montante de **R\$ 1.372.790,68** (um milhão, trezentos e setenta e dois mil setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 1.030.888,04** (um milhão, trinta mil

oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	LRF	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	1.047.466,97	1.030.888,04
Retenção - FUNDEB	1.299.844,08	1.372.790,68
Diferença	-252.377,11	-341.902,64

Fonte: LRF, Contas Anuais

c) Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, 62,64% foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	1.030.888,04
Valor total - salário de professores	645.780,86
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	62,64%

Fonte: Contas Anuais

Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período 2008/2011, é possível concluir que o Município investiu, na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra o seguinte quadro:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2008	2009	2010	2011
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	63,91%	63,24%	62,43%	62,64%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais

A evolução do número de alunos matriculados nas escolas municipais no período de 2008 a 2011 foi a seguinte:

Histórico - Número de alunos no ensino				
ALUNOS	2008	2009	2010	2011
Matriculados na rede de ensino municipal	488	517	524	474
Matriculados no ensino fundamental	406	432	415	392
Varição número de alunos matriculados	-	6,15%	-1,05%	-7,77%

(*) Varição número de alunos matriculados em relação ao ano de 2007.

Fonte: INEP

7.2 SAÚDE:

Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2011, o montante de **R\$ 1.539.990,34** (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a **20,22%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, todos da Constituição da República.

A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:

Receitas com percentual vinculado à Saúde		
	LRF	Balanco
Receita Tributária	277.833,58	530.090,95
IPTU	6.754,34	6.754,34
ITBI	109.333,19	99.410,62
ISSQN	161.746,05	423.925,99
Transferências Correntes	6.835.699,10	7.085.952,99
Cota-Parte do ICMS	2.134.368,21	2.134.148,64
Cota-Parte do IPVA	50.625,24	46.013,17
Cota-Parte do FPM	4.442.838,01	4.681.772,60
Cota-Parte do ITR	207.867,64	208.310,82
Cota-Parte do Des. Exportações	0,00	15.707,76

Outras Receitas	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO	7.113.532,68	7.616.043,94
Percentual Mínimo (15 %)	1.067.029,90	1.142.406,59
TOTAL APLICADO EM 2011 (R\$)	1.725.681,88	1.539.990,34
TOTAL APLICADO EM 2011 (%)	24,26%	20,22%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2011	2.424,00	2.424,00
Despesa com Saúde (por habitante)	711,91	635,31

Fonte: LRF, Contas Anuais

Despesas realizadas com a Saúde	
DESPESAS	RELATORIA
Despesas empenhadas no Programa Saúde	1.839.133,39
(-) Gastos com recursos convênio	-2.083.552,97
(+) Despesas com saneamento	1.701.068,42
(+) Despesas pagas referentes a Restos a Pagar/10	88.491,50
(-) Despesas que não se enquadram em ações e serviços de saúde	-5.150,00
Valor Aplicado na Saúde	1.539.990,34
Percentual Aplicado	20,22%

Fonte: Contas Anuais

No período 2008/2011, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

Histórico - Aplicação na Saúde				
Ano	2008	2009	2010	2011
Valor Mínimo Fixado	15,00%			
Aplicado	18,51%	20,80%	18,46%	20,22%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais

7.3 GASTO COM PESSOAL:

A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 4.402.952,79** (quatro milhões, quatrocentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondendo a **49,07%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme quadro a seguir:

Base de Cálculo Pessoal - RCL		
	LRF	Balanco
Receita Tributária	388.027,48	669.232,09
IPTU	6.754,34	6.754,34
ITBI	109.333,19	99.410,62
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	110.193,90	139.141,14
ISSQN	161.746,05	423.925,99
Receita de Contribuição	21.360,68	21.199,43
Receita Patrimonial	172.369,61	82.292,76
Transferências Correntes	9.368.240,46	9.538.239,25
Cota-Parte do ICMS	2.134.368,21	2.134.148,64
Cota-Parte do IPI/EXT	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	50.625,24	46.013,17
Cota-Parte do FPM	4.442.838,01	4.681.772,60
Cota-Parte do ITR	207.867,64	208.310,82
Lei Complementar 87/96	0,00	15.707,76
Transferência FUNDEB	1.047.466,97	1.030.888,04
Outras Transferências (Convênio)	1.485.074,39	1.421.398,22
Outras Receitas	34.191,00	34.191,00
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	1.299.844,08	1.372.790,68
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO - RCL	8.684.345,15	8.972.363,85
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	4.689.546,38	4.845.076,48
Total Gasto com Pessoal em 2011	3.755.998,95	4.402.952,79
Percentual gasto com Pessoal em 2011	43,25%	49,07%
Habitantes no município	2.424,00	2.424,00
Receita Corrente Líquida por Habitante	3.582,65	3.701,47

Fonte: LRF, CONTAS ANUAIS

TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL			
DESCRIÇÃO	LRF	Balço	%
3190.04 - Contratação por tempo determinado		88.719,04	1,88%
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	43,25%	3.241.757,22	68,67%
3190.13 - Obrigações Patronais (RGPS)		699.835,36	14,82%
		308.337,20	6,53%
		382.327,97	8,10%
TOTAL	3.755.998,95	4.720.976,79	100,00%

Fonte: LRF, CONTAS ANUAIS

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.972.363,85	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	5.383.418,31	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	4.720.976,79	52,62%
Executivo (Limite máximo: 54%)	4.402.952,79	49,07%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	318.024,00	3,54%

Fonte: CONTAS ANUAIS

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2008/2011, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

Ano	2008	2009	2010	2011
Valor Máximo Fixado	54,00%			
Aplicado	30,62%	39,71%	44,40%	49,07%

Fonte: SITE TCE-MT, CONTAS ANUAIS

7.4 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:

O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o equivalente a

6,81% da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de 7%.

Repasse para o Legislativo - § 2º, do art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 6.567.176,77	447.434,38	6,8%	7,00%	Regular

Fonte: Contas Anuais

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2008 a 2011, manteve-se dentro do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

Repasse para o Legislativo				
	2008	2009	2010	2011
Valor máximo fixado	8,0%		7,0%	
% repassado	6,2%	7,8%	7,0%	6,8%

Fonte: SITE TCE-MT, CONTAS ANUAIS

8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE:

8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 13/2011, aprovada na sessão de julgamento do dia 13/12/2010, aprovou a quarta e última atualização da avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.

O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas de atuação. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:

- **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
- **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador será excluído do cômputo final do índice.
- **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador. Neste caso, o indicador será contabilizado no cômputo final.

Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador e chega-se ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

1. Resultados de Políticas Públicas na área de Educação

Indicadores	Resultados			
	Média Brasil	Média MT	Município	Índices
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) – 2010	49,16	46,23	49.67	1
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2010	9,9	5,4	18.40	0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF – 2010	13,8	7,7	4.50	1
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF – 2010	2,2	1	2.80	0

Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF – 2010	6,1	3,3	4.50	1
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF – 2010	22	14,3	18.60	1
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil – 2009	52,75	51,02	100.00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil – 2009	51,28	46,54	100.00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil – 2009	54,06	40,89	100.00	0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil – 2009	49,59	34,01	100.00	0
INDICE TOTAL (0 a 10)				4.0

2. Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

Indicadores	Resultados			
	Média Brasil	Média MT	Município	Índices
Taxa de mortalidade neonatal precoce (2009)	7,72	7,63	0.00	1
Taxa de mortalidade infantil (2009)	14,8	16,53	0.00	1
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2009)	57,86	63,94	77.50	1
Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2010)	26,32	31,65	29.85	0
Taxa de mortalidade por doença cerebrovascular (2009)	51,84	37,01	37.41	1
Taxa de detecção de hanseníase (2010)	1,82	8,34	12.52	0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária – 2010	0,17	0,21	0.25	1
Cobertura - Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA) – 2010	97,66	97,73	130.00	1

Taxa de incidência de dengue (2010)	515,94	1221,99	2,503.13	0
Incidência de Tuberculose todas as formas – 2010	44,31	38,68	83.44	0
INDICE TOTAL (0 a 10)				6.0

No período 2008/2011, a avaliação das políticas públicas do Município de Indavaí apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2008	2009	2010	2011
Educação	1.0	5.0	3.0	4.0
Média MT	5,5	9,5	8	8
Saúde	5.5	7.0	7.8	6.0
Média MT	2,5	6	4,4	5,5

8.2. RESULTADOS NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA:

A Resolução Normativa 15/2011, deste Tribunal, aprovou a primeira avaliação de resultados das políticas de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, realizada em 2011 por este Tribunal. O cenário levantado traz dados divididos por regiões formadas por aglomerados de Municípios.

No caso destes autos, o Município de Indavaí está localizado na região de Cáceres, cujos resultados estão demonstrados nas tabelas a seguir:

Tabela 1 – Índice de desempenho regional em 2010

Regionais	Taxa de violência letal intencional – 2010	Taxa de violência letal não intencional no trânsito – 2010	Taxa de crimes contra o patrimônio – veículos – 2010	Taxa de crimes contra o patrimônio – exceto veículos – 2010	Taxa de Homicídio de mulheres – 2010	Taxa de homicídio de crianças e adolescentes – 0a 18 anos – 2010	Taxa de homicídio de jovens – 19 a 29 anos – 2010	Índice de vitimização e criminalidade de – 2010	Situação da regional em relação ao fenômeno
Cáceres	0,18	0,24	0,09	0,69	0,46	0,16	0,14	2,81	Boa-regular

Tabela 2 – Variações dos resultados 2009/2010

Regionais	Variação da taxa de violência letal intencional – (2009-2010)	Variação da taxa de violência letal não intencional no trânsito – (2009-2010)	Variação da taxa de crimes contra o patrimônio – veículos – (2009-2010)	Variação da taxa de crimes contra o patrimônio – exceto veículos – (2009-2010)	Variação da taxa de Homicídios de mulheres – (2009-2010)	Variação da taxa de homicídio de crianças e adolescentes – 0a 18 anos – (2009-2010)	Variação da taxa de homicídio de jovens – 19 a 29 anos – (2009-2010)	Índice de Variação (2009 – 2010)	Situação da regional em relação a variação
Cáceres	0,27	0,04	0,12	1	0,21	0,13	0,15	2,76	Boa-regular

8.3. FIRJAN:

O Índice FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro de Gestão Fiscal – IFGF), foi criado pelo Sistema FIRJAN para avaliar a qualidade de gestão fiscal dos municípios brasileiros, o qual traz dados do ano base de 2010, tendo como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que possibilitem o aperfeiçoamento das decisões quanto à alocação dos recursos públicos, bem como maior controle social da gestão fiscal dos municípios. Essas informações são coletadas na Secretaria do Tesouro Nacional, cujos dados são alimentados pelos próprios municípios.

O IFGF é composto por 5 quesitos conforme descritos a seguir:

- **IFGF Receita Própria** - referente à capacidade de arrecadação de cada município;
- **IFGF Gasto com Pessoal** - representa quanto os municípios gastam com pagamento de pessoal, medindo o grau de rigidez do orçamento;
- **IFGF Liquidez** - responsável por verificar a relação entre o

total de restos a pagar acumulados no ano e os ativos financeiros disponíveis para cobri-los no exercício seguinte;

- **IFGF Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
- **IFGF Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

Os quatro primeiros índices têm peso de 22,5% sobre o resultado final. O IFGF Custo da Dívida, por sua vez, tem peso de 10%, por conta do baixo grau de endividamento dos municípios brasileiros. O índice varia entre 0 e 1, quanto maior, melhor é a gestão fiscal do município.

Cada município é classificado com conceitos, sendo: **A** (Gestão de Excelência, acima de 0,8001 pontos); **B** (Boa Gestão, entre 0,6001 e 0,8); **C** (Gestão em Dificuldade, entre 0,4001 e 0,6); e, **D** (Gestão Crítica, inferiores a 0,4 pontos).

O município de Indavaí ficou acima da média nacional e estadual, apresentando conceito B do IFGF.

Ranking IFGF Nacional (5.266 Municípios)	Ranking IFGF Estadual (137 municípios)	IFGF Indavaí	Média IFGF – MT	Média IFGF – Brasil
1014º	43º	0,6711	0,6023	0,5321

Essa classificação resulta das médias obtidas na receita própria, nos investimentos, na liquidez e no custo da Dívida, conforme demonstrado a seguir:

	IFGF	Receita Própria	Pessoal	Investimentos	Liquidez	Custo da Dívida
Média Brasil	0,5300	0,2400	0,5800	0,6200	0,8100	0,4800
Média MT	0,6023	0,2964	0,6162	0,6586	0,7311	0,8432
Indiavaí	0,6711	0,2289	0,8473	0,6819	0,82	0,9185

9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, a Auditora Público Externo, **MARGARITA M. P. FERNANDEZ**, e a Técnica de Controle Público Externo, Suely Jane de Amorim, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaboraram o relatório de auditoria às fls. 478-579, **apontando 12 (doze) irregularidades.**

Regularmente citado (fls. 583), o gestor apresentou a sua defesa às fls. 587/665. Depois de analisada, os técnicos concluíram às fls. 667/689 pela **permanência de 9 (nove) irregularidades**, sendo **1 (uma) gravíssima e 8 (oito) graves, classificadas** pela Resolução Normativa 17/2010-TCE/MT, conforme relacionado a seguir, observando os itens do relatório preliminar de auditoria:

2. GRAVE_Avaliação deficitária do desempenho da Saúde Índice abaixo da média Brasil.

2.1. Piora dos índices da saúde tanto em relação à média Brasil quanto ao seu próprio desempenho (§1º/Art. 165/CF; I,II/Art. 74/CF; RES/TC 02/10);

3. AA-01_GRAVISSIMA_Limite Constitucional/Legal. Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

3.1. Não aplicação do percentual mínimo de 25% no ensino municipal.

4. GRAVE_Avaliação deficitária do desempenho na Educação. Índice abaixo da média Brasil (§1º/Art. 165/CF; I,II/Art. 74/CF; RES/TC 02/10).

4.1. Avaliação muito deficitária do desempenho na Educação Municipal;

7. FB-13_GRAVE_Planejamento/Orcamento. Pecas de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da CF).

7.2. Dispositivo inconstitucional na LDO (§2º/Art. 165/CF; Art. 4º/LC 101/2000; VII/Art. 167/CF);

8. CB-02_GRAVE_Contabilidade. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

8.1. Elaboração incorreta do balanço financeiro (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

9. CB-02_GRAVE_Contabilidade. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

9.1. Registro de valores negativos nas consignações da Dívida Flutuante;
9.2. Registro de valores inconsistentes nas Variações Patrimoniais, distorcendo o Saldo Patrimonial Líquido;
9.3. Impossibilidade de se apurar o Saldo Patrimonial;

10. EB-05_GRAVE_Controle Interno. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da CF, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução TCE - MT 01/2007).

10.1. Não acompanhamento e avaliação do alcance de resultados, das metas planejadas para a Educação e Saúde (I/Art. 74/CF; I/Art. 191/CE; Art. 5º/Lei 371/07).

11. MB-02_GRAVE_Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE/MT (§U/Art. 70/CF; Art. 207, 208 e § 1o/Art 209/CE; arts. 164, 166, 175 e 182_187 da RES/TCE 14/2007 e art. 3º/RES. NORM/TCE/MT 12/2008 e Resolução Normativa TCE/MT 01/2009).

11.1. Reincidências das mesmas irregularidades apontadas em 2010, nas Contas Anuais de Governo de 2011 (Art. 194, IV/§1º/Art.289/R.I/TC);

12. DB-16_GRAVE_Gestão Fiscal/Financeira. Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira (art. 48, II da LRF, c/ redação da LC 131/2009).

12.1. não foi cumprido satisfatoriamente o princípio de publicação (Art. 37 caput/CF);

10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador **Gustavo Coelho Deschamps**, emitiu o Parecer **4.079/2012** (fls. 692/706), manifestando-se pela emissão de **Parecer Prévio Contrário à Aprovação** das contas anuais da Prefeitura Municipal de **Indiavaí**, referentes ao exercício financeiro de 2011, com recomendações e determinações legais.

Esse é o Relatório.